

for aprovada por maioria com
38 votos a favor e 1 abstenção do PS

ACTA DA SESSÃO DE VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

Paula Raposo Borges

ACTA 5/2012

-- Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e doze, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) Projecto de Regulamento para atribuição de apoios sociais do Município de Mafra; 3) Projecto de alteração ao Regulamento do Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º duzentos e sessenta e quatro/dois mil e dois, de vinte e cinco de Novembro e no Decreto-Lei n.º trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º quarenta e oito/dois mil e onze, de um de Abril; 4) Projecto de alteração do Regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Mafra; 5) Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de enriquecimento curricular (ano lectivo dois mil e doze/dois mil e treze) – Agrupamento de Escolas de Mafra: Aprovação de compromisso plurianual – Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro; 6) Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular (ano lectivo dois mil e doze/dois mil e treze) – Agrupamento de Escolas da Malveira: Aprovação de compromisso plurianual – Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro; 7) Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular (ano lectivo dois mil e doze/dois mil e treze) – Agrupamento de Escolas da Ericeira: Aprovação de compromisso plurianual – Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro; 8) Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular (ano lectivo dois mil e doze/dois mil e treze) – Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro: Aprovação de compromisso plurianual – Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro; 9) Protocolo de Utilização de Instalações do Grupo Recreativo Sobralense, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular – ano lectivo dois mil e doze/dois mil e treze: Aprovação de compromisso plurianual – Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro; 10) Procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico, com vínculo por tempo indeterminado – Área de animação sociocultural; 11) Procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Operacional, com vínculo por tempo indeterminado – Área de Canalizador; 12) Taxa de Derrama a cobrar em dois mil e treze; 13) Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas a cobrar em dois mil e treze; 14) Fixação da Participação Variável no IRS a cobrar em dois mil e treze; 15) Seguro de Acidentes Pessoais – Membros da Assembleia Municipal; 16) Assunção de Compromissos Plurianuais - Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro; 17) Pedido de declaração de caducidade da Declaração de Utilidade Pública de expropriação em Ribeira d'Ilhas; 18) Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportado a trinta de Junho de dois mil e doze. -----

-- Passavam treze minutos das vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Cristina Silvério Raposo Borges, deu por iniciada a sessão. -----

-- Face à ausência do Primeiro Secretário, Américo José Oliveira Peralta, passou a palavra à Segunda Secretária da Mesa, Cristina Lucília Gonçalves Loureiro, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: Paula Cristina Silvério Raposo Borges (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Rute Júlio Azeiteiro; Aníbal Rolim Ferra; António Francisco Machado (Presidente da Freguesia da Carvoeira); António Manuel da Silva Mansura (Presidente da Freguesia da Ericeira); António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra); Carlos Alberto André Batalha; Carlos Alberto dos Reis; Carlos Jorge dos Reis Esteves (Presidente da Freguesia de Santo Estêvão das Galés); Célia Maria Caracol Rolo Vicente, que substitui Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da

Freguesia da Igreja Nova); Daniel Duarte Marchante; Daniela Filipa Batista da Costa; Filipe Miguel Martins Estrela Infante; Hélder Luís Alves Ramos (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Hugo Manuel Moreira Luís; João Lima Pereira Gaito (Presidente da Freguesia de Vila Franca do Rosário); Joaquim Manuel Ribas da Costa (Presidente da Freguesia da Malveira); Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz; José Alberto de Barros Quintã (Presidente da Freguesia do Sobral da Abelheira); José Lourenço Alves do Nascimento, que substitui Nuno João da Cruz Sardinha (Presidente da Freguesia da Encarnação); José João Lopes Costa; Júlio Manuel Lopes; Jorge Manuel Simões Duarte, que substitui Paulo Jorge da Conceição Ricardo (Presidente da Freguesia do Milharado); Licínia Correia Batista Quitério; Luís António Duarte Ribeiro Alves; Luís Filipe de Almeida Cordeiro (Presidente da Freguesia do Gradil); Luís Miguel Jorge Leitão, que substitui Américo José Oliveira Peralta (Primeiro Secretário); Maria Amélia da Silva Rodrigues Paquete, que substitui Mário Manuel da Costa Pereira; Maria Beatriz Severino Gonçalves, que substitui Manuel Maria Pimenta; Maria da Conceição da Silva Caldeira Simões (Presidente da Freguesia da Azueira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Maria Lúcia da Silva Oliveira Carvalho; Maria Natércia Rodrigues Dias da Silva Simões (Presidente da Freguesia da Enxara do Bispo); Mário João Acúrcio Vicente (Presidente da Freguesia de Cheleiros); Miguel Ângelo da Silva Correia; Paulo Frederico E. Alves Fernandes Pardal Morcela; Renato Alves dos Santos, que substitui António Manuel Gomes Garcia Branco; Ricardo Nuno da Fonseca Cacheira, que substitui Ivo Tiago Marques Caracol; Rui Veríssimo Jorge (Presidente da Freguesia de São Miguel de Alcainça); Sérgio Alberto Marques dos Santos; Teresa Jesus Afonso Alexandre; Tiago Miguel Plácido Nunes; Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues (Presidente da Freguesia da Venda do Pinheiro); e, por último, Cristina Lucília Gonçalves Loureiro (Segunda Secretária). Verificaram-se as seguintes ausências: Américo José Oliveira Peralta (Primeiro Secretário); António Manuel Gomes Garcia Branco; Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da Freguesia de Igreja Nova); Ivo Tiago Marques Caracol; Manuel Maria Pimenta; Mário Manuel da Costa Pereira; Nuno João da Cruz Sardinha (Presidente da Freguesia da Encarnação); Paulo Jorge da Conceição Ricardo (Presidente da Freguesia do Milharado), cujas faltas a mesa da Assembleia Municipal deliberou justificar. -----

-- Foi dado início ao período de **antes da Ordem do Dia**, colocando-se à discussão as actas número três de dois mil e doze, referente à sessão realizada no dia vinte e oito de Junho de dois mil e doze, e número quatro de dois mil e doze, referente à sessão realizada no dia vinte e três de Julho de dois mil e doze. -----

-- Não se verificaram intervenções, pelo que se prosseguiu com a votação das referidas actas. A acta número três de dois mil e doze foi aprovada por maioria, com os seguintes votos a favor: dois votos do CDS/PP, vinte e quatro do PPD/PSD, seis do PS, um da CDU e um do Bloco de Esquerda. Verificaram-se as seguintes abstenções: duas do PPD/PSD e uma da CDU. Relativamente à acta número quatro de dois mil e doze, esta foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor do PPD/PSD, seis do PS, um do CDS, um da CDU e um do Bloco de Esquerda. Verificaram-se as seguintes abstenções: três do PS, uma do CDS/PP, uma da CDU e uma do PPD/PSD. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Sérgio Santos referiu que a bancada do Partido Socialista gostaria de colocar algumas perguntas ao Executivo, em especial ao Senhor Presidente. De seguida, passou a ler o documento que se anexa a esta acta com a designação de "ANEXO UM". -----

-- Interveio o Senhor Miguel Ângelo, que passou a ler um voto de pesar sobre o falecimento de José Eduardo Nogueira Simões, que se anexa a esta acta com a designação de "ANEXO DOIS". Acrescentou ainda: "gostaria de pedir que fosse feito um minuto de silêncio." -----

-- O pedido foi aceite, pelo que foi feito um minuto de silêncio em memória de José Eduardo Nogueira Simões. -----

-- O Senhor Júlio Lopes referiu: "a razão que me traz aqui prende-se com a sinalização horizontal. Tenho conhecimento de que a Junta da Freguesia já enviou

ofícios, cartas e e-mails, já teve reuniões, inclusive na Ericeira, com a Engenheira Dulce Machado, a propósito da referida sinalização. Estamos a começar o ano lectivo e verifica-se a necessidade de repintar toda a sinalização. Gostava de perguntar à Câmara o porquê de não pintar, ou se, pelo menos, podiam dar alguma resposta, já que desde Maio de dois mil e doze a mesma não é dada e as pessoas reclamam pela inexistência da pintura. Pedia à Câmara que fizesse o favor de informar a Junta se necessita de esclarecimentos adicionais." -----

-- A Senhora Dona Isilda Pegado disse: "Senhora Presidente, gostaria de a felicitar pelo cargo que agora exerce. Venho aqui referir-me ao Verão que se viveu na Ericeira. Refiro-me a toda a costa, desde São Julião até à Calada. Foi uma alegria verificar a vida e o entusiasmo com que foi ocupada a nossa terra. É evidente que primeiro gostaria de agradecer ao São Pedro que nos deu um Verão excelente em termos climatéricos. Penso que este ano o Verão da Ericeira sobressaiu e isto se deve a iniciativas que as entidades públicas, nomeadamente a Câmara Municipal, têm realizado nos últimos anos. Obviamente que ressalto a classificação da Ericeira como Reserva Mundial de Surf, mas também o trabalho concreto e anónimo dos comerciantes, dos banhistas, dos que trabalharam nas escolas de surf, dos promotores do alojamento local, cujos sites divulgam a bandeira da Ericeira pelo mundo inteiro, enfim um conjunto de actividades e de vivências, coloridas e agradáveis, que tivemos oportunidade de presenciar e que cabe aqui ressaltar. É, quanto a nós, um exemplo claro da subsidiariedade, isto é, os poderes públicos, em muitas circunstâncias, fomentaram e deram início a actividades e depois deixaram à sociedade civil a configuração e o responder à procura que lhes é dirigida. Por isso, verificámos uma aliança entre o turismo e o comércio, entre a sociedade política que nesta actividade se empenhou e a sociedade civil que, no âmbito religioso, promoveu algumas das festas mais emblemáticas do Verão, designadamente as festas em honra da Senhora da Nazaré, em Santo Isidoro, e as da Senhora da Boa Viagem, na Ericeira. Foram marcos importantes. Destaco, igualmente, alguns jovens que referiram nunca ter visto a Ericeira assim. A juventude aprecia as coisas simples da nossa terra. Vivemos num momento de crise, mas as crises geram novas sinergias. Também agora quero falar nesta forma de turismo ligada a actividades desportivas, que devem ser incentivadas e valorizadas. Acima de tudo, quero deixar um grande obrigado àqueles que, tantas vezes, à uma e às duas da manhã ainda estavam a servir no seu restaurante. Todos beneficiámos com isto, o Concelho ganhou postos de trabalho, ainda que sazonais. Quero aqui, nesta função que todos temos de ser «boca, olhos e ouvidos» daqueles que nos elegeram, dar o meu muito obrigado a toda esta população que se empenhou em servir quem nos visitava. Também à Câmara Municipal e às entidades públicas o nosso obrigado." -----

-- Usando da palavra, o Senhor Daniel Marchante abordou o tema da Reorganização Administrativa Autárquica. A sua intervenção é anexada a esta acta com a designação de "ANEXO TRÊS". -----

-- A Senhora Dona Licínia Quitério referiu: "dirijo-me ao Senhor Presidente, no sentido de solicitar a sua colaboração para que a Biblioteca Municipal passe a ter telefone. Há meses que eu tento entrar em contacto com a instalação, porque sou utilizadora habitual dos serviços, e não consigo fazê-lo telefonicamente. A informação que me é transmitida é que há uma avaria na central, mas, de qualquer modo, há-de ter uma solução." -----

-- O Senhor Renato Alves dos Santos disse: "queria fazer um reparo à intervenção da Doutora Isilda Pegado, já que, no meio de tantos agradecimentos, esqueceu-se da Junta da Freguesia da Ericeira. Queria ainda relembrar que a costa não é desde São Julião à Calada, pois ainda existe, na freguesia da Encarnação, a zona do Porto Barril. Depois disto, quero referir-me à questão dos ajustes directos. O que o Partido Socialista pretende ver hoje é um esclarecimento acerca das empresas que são sistematicamente contratadas. Passo a explicar que tudo o que é referido tem por base documentos oficiais, de acesso público. A Sociedade de Construções da Avessada, cujo primeiro gerente tem o nome de Ruben Daniel Carreira Batalha,

obteve três ajustes directos da Câmara Municipal no valor de trezentos e vinte mil euros e um da Pavimafra no valor de vinte e oito mil euros. Saliento o nome de Ruben Daniel Carreira Batalha. Passando para outra empresa, que tem tido ajustes directos, a Sancovia, os antigos gerentes eram Ricardo Manuel Rodrigues Batalha e Noémia Carreira Fernandes Batalha. Teve dois ajustes da Câmara Municipal no valor de seiscentos e vinte e dois mil euros. Relativamente à AECI, Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, o Presidente é Ricardo Manuel Rodrigues Batalha, Noémia Carreira Fernandes Batalha e Ruben Batalha. Teve vinte e cinco ajustes directos por parte da Câmara Municipal, no valor de onze milhões e duzentos e cinquenta e três mil euros, da Pavimafra seis ajustes directos no valor de cento e sessenta e nove mil euros. Passamos depois a duas empresas que durante os dois primeiros anos de mandato absorviam, na íntegra, quase todos os ajustes directos e que hoje estão insolventes. Uma delas, a Assis & Gabriel, da Pavimafra teve trinta e dois ajustes directos, no valor de um milhão, trezentos e vinte e oito mil euros, da Giatul um ajuste directo no valor de sessenta e um mil euros e na Câmara Municipal de Mafra oito ajustes directos no valor de quatrocentos e onze mil euros. Relativamente à empresa Castilho e Oliveira, teve quatro ajustes directos da Câmara Municipal de Mafra no valor de seiscentos e trinta e sete mil euros, da Pavimafra vinte e sete ajustes directos no valor de um milhão duzentos e setenta e três mil euros. Estas duas empresas estão actualmente insolventes. É tanta a preocupação que o Município demonstra com a construção que cinco empresas, todas elas convenientemente pertencentes à mesma família, assumem todos os ajustes directos. O que o Partido Socialista pretende saber é qual é o critério de distribuição destes ajustes directos e convida os restantes deputados municipais e a Comunicação Social presente a aceder aos *sites*, procurar informação porque neste Concelho, infelizmente, a questão dos ajustes directos ronda sempre à volta das mesmas pessoas, das mesmas empresas, das mesmas moradas." -----

-- No uso da palavra, o Senhor Miguel Ângelo referiu: "queria tornar público um agradecimento às corporações de bombeiros do Concelho de Mafra. Dir-se-ia que o período de maior preocupação já terá passado, pois começou a época das chuvas. Porém, importa referir o trabalho das três corporações no combate directo aos fogos e também o trabalho directo da Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação, na componente de apoio hospitalar e pré-hospitalar. Este contributo foi fundamental para evitar tragédias que nós relembramos de há uns anos atrás. Para além daquilo que foi feito no nosso Concelho, é também de louvar o que os nossos bombeiros fizeram para além das nossas fronteiras. O trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no Concelho de Mafra tem estado a «colher frutos», nomeadamente com as queimadas que vão fazendo na época em que não se verificam incêndios, para limpeza do mato, e depois, já na fase de constituição do dispositivo, com a colaboração de outras instituições, exemplo das unidades militares, dos escuteiros, do Centro de Saúde, ou das Juntas de Freguesia, entre muitos outros." -----

-- O Senhor Joaquim Biancard Cruz disse: "Na continuação da intervenção da Doutora Isilda Pegado, quero referir a dinâmica do associativismo mafrense nas suas festas e romarias e o início do ano escolar, que também decorreu com bastante normalidade. Para quem gosta dos assuntos relativos à biodiversidade, queria ter uma palavra de solidariedade para com o Centro de Recuperação do Lobo Ibérico, que está a passar por dificuldades. Se não houvesse cativoiro destas espécies, muitos destes animais teriam que ser abatidos. Queria dar os parabéns pela forma como Mafra recebeu o Campeonato do Mundo de TREC, noticiado em diversos órgãos de Comunicação Social. Por último, gostaria de anunciar esta boa iniciativa que vai acontecer na Ericeira, que é a semana da gastronomia dedicada à raia. Este evento inicia-se este fim-de-semana. Trazer as pessoas para a Ericeira em outras épocas que não o Verão, é um dos objectivos em termos de Turismo." --

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu: "antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, gostaria de recordar ao Senhor Daniel Marchante, uma vez que fui directamente interpelada, aquilo que já tive

43.

oportunidade de lhe dizer na própria reunião da constituição desta Comissão. Foi remetido um e-mail aos senhores líderes dos grupos municipais no passado dia nove de Julho. Só na segunda-feira, data da nossa primeira reunião, é que entrou oficialmente o último nome indicado por um dos partidos. De qualquer modo, estou confiante que o Município pode contar com o esforço redobrado de todos os membros da Comissão para intensificar os trabalhos, por forma a cumprir os objectivos desejados." -----

-- Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Maria Ministro dos Santos, disse: "respondendo às questões que me foram colocadas, de uma forma sucinta e esclarecedor, informo que continuam a decorrer os testes referentes ao biodigestor. Na segunda-feira vou ter uma reunião, com os outros três Presidentes de Câmara, para abordar assuntos referentes ao financiamento bancário. Relativamente ao Programa de Apoio ao Associativismo de dois mil e doze, já foram enviados todos os ofícios para apresentação de candidaturas pelas colectividades, sendo que este programa só pôde ser lançado agora face à necessidade de assegurar as devidas disponibilidades financeiras. Quanto à monitorização da medida municipal de isenção do pagamento de licenças de construção até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e treze, informo que, até hoje, já foi licenciado o correspondente a oitenta mil euros, prevendo-se que, até final de dois mil e treze, o valor fique muito próximo de um milhão de euros. Relativamente à sinalização horizontal, e no que diz especificamente respeito à pintura das passadeiras na Ericeira, este processo está a ser resolvido. Porém, como é do conhecimento geral, a Lei dos Compromissos impõe que, para qualquer tipo de intenção de adjudicação, se garantam os fundos disponíveis. Tal introduziu uma dificuldade acrescida na gestão financeira. Quanto à Biblioteca Municipal de Mafra, está em funcionamento uma linha telefónica, mas é necessário adquirir uma central telefónica para distribuir os telefonemas pelas várias secções, situação que será brevemente resolvida. No que diz respeito aos ajustes directos, são procedimentos concursais desenvolvidos no estrito cumprimento da Lei. A Câmara Municipal leva em linha de conta, isso sim, a capacidade de resposta, técnica e humana, para desenvolver as tarefas. Tanto a Pavimafra, actual GIATUL, como a Câmara, privilegiam as empresas do Concelho, sendo que, de acordo com o tipo de empreitada, deve ser analisadas as empresas especializadas. Sobre este assunto, não tenho mais comentários a fazer". -----

-- O Senhor Renato Alves dos Santos interveio para dizer: "se cumpre a Lei, então fecha os olhos? Assim, sou obrigado a perguntar o que já foi perguntado na Assembleia de Freguesia, em reunião de Executivo, sobre um ajuste directo na Encarnação de cerca de cento e cinquenta mil euros para reparação de passeios. Quem é do sector da construção sabe que cento e cinquenta mil euros em recuperação de passeios representa muito. O que eu acho incrível é que nem o Presidente da Junta, nem a Câmara me consigam dizer onde é que pára esse dinheiro. A minha questão sobre os ajustes directos é essa. Está em, reunião de Executivo, perguntado pelo Senhor Vereador Pedro Tomás, e em reunião da Assembleia de Freguesia. O próprio Presidente da Junta de Freguesia diz-me que não sabe, o Vice-Presidente da Câmara igualmente, o que eu pergunto é: quem é que assinou? Estamos a falar de cento e cinquenta mil euros. Como isto há mais. Se o Senhor Presidente quiser, na próxima Assembleia trago uma lista com mais situações destas. Também na Encarnação há uma situação em que foram gastos cem mil euros e estamos a falar do arranjo de um caminho que levou três pedras. É importante que se comece a prestar atenção a estes pequenos pontos porque não estamos em situação para estes gastos." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não fazia comentários." -----

-- Não se verificando mais intervenções, prosseguiu-se com a votação do Voto de Pesar pelo falecimento de José Eduardo Nogueira Simões, apresentado pelo Grupo Municipal do PPD/ PSD. O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade. -----

-- Deu-se início ao período da **Ordem do Dia**, com a introdução do **primeiro ponto** denominado "**Informação do Presidente sobre a actividade municipal e situação financeira**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse nada mais ter a acrescentar. ----

-- *Ausentou-se da sala o Senhor José João Costa.* -----

-- Iniciou-se o **segundo ponto** denominado: "**Projecto de Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu: "os procedimentos referentes ao apoio social prestado pelo Município de Mafra foram compilados e organizados num regulamento. Após discussão pública, não se verificaram quaisquer comentários, competindo à Assembleia a sua votação". -----

-- Usando da palavra, o Senhor Daniel Marchante disse: "como alguns temas podem ser mais demorados, nós vínhamos propor que os números, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez e onze fossem votados em conjunto. Se a Assembleia não vir nada em contrário." -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia respondeu, dizendo: "devo confessar que não concordo com a votação em conjunto, mas sim com a votação individual, sem prejuízo de que a discussão seja conjunta para avançarmos um pouco mais rapidamente. Podem ser agregados os regulamentos, agregados os protocolos e depois os procedimentos concursais. Era esta a minha proposta, sem prejuízo da votação ser individual. Alguém tem alguma coisa a opor?" -----

-- A proposta foi aceite por todos os membros da Assembleia. -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se algum dos membros da Assembleia gostaria de intervir sobre os pontos números dois, três e quatro. ----

-- Não se verificando inscrições, prosseguiu-se com a votação do ponto número dois. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta votos a favor do PPD/PSD, nove do PS, dois do CDS/PP, um da CDU e um do BE, aprovar o Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, conforme respectivo Projecto publicado através do Aviso número seis mil quatrocentos e treze/ dois mil e doze, inserto no Diário da República, Segunda Série, número noventa e um, de dez de Maio. -----

-- Deu-se sequência à votação do **ponto número três**, denominado "**Projecto de alteração ao Regulamento do Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º duzentos e sessenta e quatro/dois mil e dois, de vinte e cinco de Novembro e no Decreto-Lei n.º trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º quarenta e oito/dois mil e onze, de um de Abril**". A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quarenta e um votos a favor (trinta do PPD/PSD, nove do PS, um da CDU e um do BE) e duas abstenções do CDS/PP, aprovar a alteração ao Regulamento do Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º duzentos e sessenta e quatro/ dois mil e dois, de vinte e cinco de Novembro, e no Decreto-Lei n.º trezentos e dez/ dois mil e dois, de dezoito de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º quarenta e oito/ dois mil e onze, de um de Abril, conforme respectivo Projecto publicado através do Aviso n.º seis mil seiscentos e noventa e seis/ dois mil e doze, inserto no Diário da República, Segunda Série, n.º noventa e quatro, de quinze de Maio. -----

-- Iniciou-se a votação do **ponto número quatro**, "**Projecto de alteração do Regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Mafra**". A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quarenta e um votos a favor (trinta do PPD/PSD, nove do PS, um da CDU e um do BE) e duas abstenções do CDS/PP, aprovar a Alteração do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mafra, conforme respectivo Projecto publicado através do Aviso n.º seis mil quatrocentos e doze/

43

dois mil e doze, inserto no Diário da República, Segunda Série, n.º noventa e um, de dez de Maio. -----

-- Foram introduzidos os pontos número cinco, seis, sete, oito e nove, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

-- Prosseguiu-se com a votação do **ponto número cinco**, denominado "**Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de enriquecimento curricular (ano lectivo dois mil e doze/dois mil e treze) – Agrupamento de Escolas de Mafra: Aprovação de compromisso plurianual – Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro**". A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quarenta e dois votos a favor (trinta do PPD/PSD, nove do PS, dois do CDS/PP e um da CDU) e uma abstenção do BE, aprovar os compromissos plurianuais para o ano de dois mil e treze, constantes da Informação Interno/dois mil e doze/ sete mil seiscentos e quarenta e sete, emitida pela Divisão de Educação e Acção Social, relativa ao Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividade de Enriquecimento curricular (ano lectivo dois mil e doze/ dois mil e treze – Agrupamento de Escolas de Mafra). -

-- Iniciou-se a votação do **sexto ponto** sobre "**Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular (ano lectivo dois mil e doze/dois mil e treze) – Agrupamento de Escolas da Malveira: Aprovação de compromisso plurianual – Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro**". A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quarenta e dois votos a favor (trinta do PPD/PSD, nove do PS, dois do CDS/PP e um da CDU) e uma abstenção do BE, aprovar os compromissos plurianuais para o ano de dois mil e treze, constantes da Informação Interno/dois mil e doze/ sete mil seiscentos e noventa e oito, emitida pela Divisão de Educação e Acção Social, relativa ao Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividade de Enriquecimento curricular (ano lectivo dois mil e doze/ dois mil e treze – Agrupamento de Escolas de Malveira). -----

-- Deu-se sequência à votação do **sétimo ponto** denominado "**Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular (ano lectivo dois mil e doze/dois mil e treze) – Agrupamento de Escolas da Ericeira: Aprovação de compromisso plurianual – Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro**". A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quarenta e dois votos a favor (trinta do PPD/PSD, nove do PS, dois do CDS/PP e um da CDU) e uma abstenção do BE, aprovar os compromissos plurianuais para o ano de dois mil e treze, constantes da Informação Interno/ dois mil e doze/ sete mil seiscentos e noventa e seis, emitida pela Divisão de Educação e Acção Social, relativa ao Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividade de Enriquecimento curricular (ano lectivo dois mil e doze/ dois mil e treze – Agrupamento de Escolas da Ericeira). -----

-- Passou-se à votação do **ponto número oito** sobre "**Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular (ano lectivo dois mil e doze/dois mil e treze) – Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro: Aprovação de compromisso plurianual – Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro**". A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quarenta e dois votos a favor (trinta do PPD/PSD, nove do PS, dois do CDS/PP e um da CDU) e uma abstenção do BE, aprovar os compromissos plurianuais para o ano de dois mil e treze, constantes da Informação Interno/2012/7699, emitida pela Divisão de Educação e Acção Social, relativa ao Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividade de Enriquecimento curricular (ano lectivo dois mil e doze/ dois mil e treze – Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro). -----

-- Seguidamente, procedeu-se à votação do **ponto número nove**, "**Protocolo de Utilização de Instalações do Grupo Recreativo Sobralense, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular – ano lectivo dois mil e doze/dois mil e treze: Aprovação de compromisso plurianual – Lei n.º**



oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro". A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta votos a favor do PPD/PSD, nove do PS, dois do CDS/PP, um da CDU e um do BE, aprovar os compromissos plurianuais para o ano de dois mil e treze, constantes da Informação Interno/2012/8076, emitida pela Divisão de Educação e Acção Social, relativa ao Protocolo de Utilização de Instalações do Grupo Recreativo Sobralense, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular - ano lectivo dois mil e doze/ dois mil e treze. -----

-- Prosseguiu-se com a introdução dos **pontos número dez e onze**, respectivamente **"Procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico, com vínculo por tempo indeterminado - Área de animação sociocultural"** e **"Procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Operacional, com vínculo por tempo indeterminado - Área de Canalizador"**. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou: "relativamente ao primeiro concurso, este decorre do facto de ter ficado deserto o concurso feito por recrutamento interno. Já sobre o procedimento concursal para recrutamento de canalizador, apresentaram-se doze pessoas no concurso interno, mas nenhum deles tinha as condições mínimas para o lugar. Assim, tivemos que proceder, igualmente, a um concurso externo." -----

-- Prosseguiu-se com a votação do ponto número dez. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quarenta e um votos a favor (trinta do PPD/PSD, nove do PS, um da CDU e um do BE) e duas abstenções do CDS/PP, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º seis do artigo sexto da Lei n.º doze-A/ dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º sessenta e quatro-A/ dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro, três-B/dois mil e dez, de vinte e oito de Abril, trinta e quatro/ dois mil e dez, de dois de Setembro e cinquenta e cinco-A/ dois mil e dez, de trinta e um de Dezembro, conjugado com o previsto no n.º dois, do artigo quarenta e seis da Lei n.º sessenta e quatro-B/ dois mil e onze, de trinta de Dezembro, autorizar o recrutamento excepcional de um Assistente Técnico - animação sociocultural, de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público, para ocupação de posto de trabalho vago no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

-- Seguidamente, procedeu-se à votação do décimo primeiro ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quarenta e um votos a favor (trinta do PPD/PSD, nove do PS, um da CDU e um do BE) e duas abstenções do CDS/PP, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º seis do artigo sexto da Lei n.º doze-A/ dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs sessenta e quatro-A/ dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro, três-B/dois mil e dez, de vinte e oito de Abril, trinta e quatro/ dois mil e dez, de dois de Setembro e cinquenta e cinco-A/ dois mil e dez, de trinta e um de Dezembro, conjugado com o previsto no n.º dois, do artigo quarenta e seis da Lei n.º sessenta e quatro-B/ dois mil e onze, de trinta de Dezembro, autorizar o recrutamento excepcional de um Assistente Operacional - canalizador, de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público, para ocupação de posto de trabalho vago no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

-- *Entrou na sala o Senhor José João Costa.* -----

-- Iniciou-se o **ponto número doze**, denominado **"Taxa de Derrama a cobrar em dois mil e treze"**. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu: "é evidente que, atendendo à actual conjuntura socioeconómica, gostaria de propor uma redução dos impostos municipais. Contudo, a receita arrecadada é imprescindível para assegurar o equilíbrio do orçamento municipal, sob pena de se pôr em causa a prestação de todo um conjunto de apoios sociais aos cidadãos, o que seria bem mais grave. A autarquia já tem vindo a realizar um esforço muito significativo na redução global

das suas despesas. Além disso, e no que diz respeito à alienação de património, entendemos que esta não deve ser uma solução aplicada a qualquer preço, com prejuízo para as gerações futuras. Assim, a proposta que colocamos à aprovação da Assembleia Municipal é a proposta possível, defendendo os interesses dos munícipes e do Município." -----

-- Interveio o Senhor Miguel Ângelo para dizer: "vou entregar um documento, por escrito, com as questões que irei colocar e prende-se com um pedido de esclarecimento que peço permissão para dirigir à bancada do Partido Socialista. Por economia de tempo, vou referir-me aos pontos número doze, treze e catorze." Passou a ler o referido documento, que se anexa a esta acta com a designação de "ANEXO QUATRO". -----

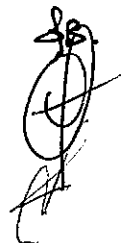
-- No uso da palavra, o Senhor Aníbal Ferra referiu que "já é um hábito dos poderes instituídos: quando não têm verbas é ao bolso dos contribuintes que vão. Nós, os contribuintes, gerimos o nosso orçamento de acordo com o nosso salário; era bom que, quer os executivos camarários, quer o governo, também se habituassem a esta prática. A Câmara, e vamos falar só do IMI, vai arrecadar mais receita com a avaliação feita aos imóveis. Não é por caso que no documento que nos foi entregue não é mencionado quanto vai cobrar de IMI no ano de dois mil e treze. Em vinte e três de Julho sugeri que houvesse uma redução de um ponto percentual, de zero cinco para zero quatro, no valor do IMI, mas agora aumentar de zero cinco para zero sete, quando todos os contribuintes estão com dificuldades em pagar a água e a luz, é impensável. Vimos aqui um representante do PS trazer uma lista bastante numerosa e bem elencada de quanto esta Câmara adjudicou em ajustes directos. É bom que todos saibamos que estas adjudicações são de livre exercício e também sabemos que existe um montante que obriga a pedir autorização, então subdividem-se as empreitadas. É nestas rubricas que o Executivo deve ter contenção. Naquilo que diz respeito ao IMI, uma grande percentagem de contribuintes já não consegue pagar a contribuição das suas casas. Para estes três pontos, recorri a um pensamento de Manuela Ferreira Leite: que os deputados desta Assembleia votem em consciência e se não tiverem coragem de o fazer de mão no ar que essa votação seja em escrutínio secreto. Estamos na altura de votar em consciência." -----

-- O Senhor Renato Alves dos Santos disse: "É engraçado ouvir falar um representante do PSD sobre economia familiar, uma coisa que deixa de existir, graças ao governo. Mas, vamos ao que interessa. Uma Autarquia que, sistematicamente, se gaba de possuir saúde financeira e de estar perfeitamente enquadrada, quando chega altura de reduzir alguma coisa, a quem é que reduz? Às construtoras. Quando toca às pessoas, empurram com a barriga e questionam valores. Agora, fazem perguntas a nós, PS, que não temos acesso às contas todas e não conhecemos a real saúde financeira da Câmara Municipal. A poupança que nós estimámos será cerca de vinte e cinco euros por munícipe. Uma autarquia que construiu uma auto-estrada e respira saúde financeira, agora rejeita uma poupança de vinte e cinco euros." -----

-- Usando da palavra, o Senhor Joaquim Biancard Cruz disse: "já não estamos a receber o que é expectável receber e, por muito mais que se paguem impostos, a curva já está a diminuir. O único imposto que ainda continua a pulsar é mesmo o IRS. Relativamente a esta questão dos impostos em Mafra, o PSD, durante estes anos de trabalho no Executivo, teve sempre uma determinada postura. É evidente que, neste momento, estamos numa altura de grande dificuldade, logo ninguém gosta de aumentar impostos. Sobre esta situação, também sabemos que temos muitas Câmaras Municipais de todos os partidos e, neste momento, estas não têm dinheiro sequer para os salários dos seus trabalhadores; muitas delas estão a viver de contas em bancos e os bancos também não lhes podem dar crédito, mediante o aval do Estado; e também muitas delas terão que recorrer a programas de emergência que estão a ser preparados. Em relação a Mafra, há que reconhecer o bom serviço que ainda hoje a Câmara Municipal presta a todos os cidadãos. Para manter esse bom serviço, é necessário ter receita. Eu confesso que, pessoalmente,

não gosto mesmo do que está a acontecer em termos de impostos, mas parece-me que, excepcionalmente, a Câmara Municipal terá que utilizar este instrumento para equilíbrio das suas finanças, para permanecer esta autonomia dos seus serviços e para permanecer esta boa prestação dos serviços. Peço ao Executivo Camarário que, mediante este aumento de impostos, dê atenção para os assuntos de emergência social no Concelho. Face à intervenção do Senhor Aníbal Ferra, parece-me que não se informou bem sobre qual é o aumento de impostos. Por outro lado, relativamente ao pedido de esclarecimento ao Partido Socialista feito pelo membro da bancada do PSD, verifico que o Partido Socialista não soube responder. Confesso que, ainda agora na questão da TSU, que foi também de desagrado para muita gente, uma força sindical que eu critico muitas vezes na sua expressão, a CGTP, foi o único dos parceiros sociais que eu vi apresentar um conjunto de medidas para as contrapor, nomeadamente uma colecta maior para as empresas, entre outras. É esse tipo de política que hoje procuramos em Portugal. Nós temos que ser responsáveis. Gostaria ainda de informar que vamos votar favoravelmente aos três pontos apresentados.” -----

-- O Senhor Alves Pardal referiu: “não partilho desta intervenção do colega Biancard Cruz. Esta matéria de fiscalidade municipal, e estou-me a reportar aos pontos número doze, treze e catorze da ordem de trabalhos, tem dado azo, nos últimos tempos, a desenvolvimentos que nos causam enorme preocupação e apreensão. Permitam-me que exponha sucintamente as minhas ideias, em termos de substância e de forma. Em termos de substância, nós não podemos castigar continuamente os contribuintes, há um limiar que devemos respeitar. Reporto-me à minha intervenção do ano passado, à acta quatro de dois mil e onze, em que refiro, e repito, *«ouvimos com atenção as explicações do Senhor Presidente da Câmara e obviamente que não somos insensíveis. Sabemos que a gestão autárquica é difícil, mas a posição das famílias e das empresas não é difícil, é terrível. Nós temos de dar uma janela de oportunidade. Em coerência, o CDS vai votar contra estas propostas.»* No entanto, como referi, não se trata apenas de uma questão de substância, mas de forma. Nesta questão de forma, confesso que nos causou uma enorme perplexidade a conferência de imprensa levada a cabo pelos colegas do Partido Socialista. Ficámos surpreendidos com o tom e a forma de intervenção nesta matéria. Nós analisámos o sentido de voto dos Senhores Vereadores na reunião de Câmara, bem como as várias declarações de voto. Tenho pena que não esteja aqui o Senhor Vereador Pedro Tomás, mas fiquei um pouco desagradado com a utilização pejorativa, na sua declaração de voto, do termo «autista». Autistas são concidadãos nossos que nos merecem o melhor respeito e esse termo deve ser respeitado. Voltando à posição do Partido Socialista, e agora no que diz respeito ao tom, ficámos estupefactos com essa declaração à imprensa, sobretudo quando vem apelar à coragem política para baixar os impostos. Nós todos temos presente a posição do Partido Socialista tomada aqui, e estou-me a reportar à acta quatro de dois mil e dez, de trinta de Setembro, classificando a proposta de *«realista e tecnicamente aceitável, pelo que votará favoravelmente a sua aprovação por esta Assembleia Municipal»*, ou seja, como os antigos diziam: «está gravado na pedra». O PS de Mafra apanhou o comboio do Executivo camarário e agora, a meio desse caminho, saltou do comboio em movimento e tenta apanhar outro, que é o comboio dos defensores dos contribuintes. O PS vem tarde. Custou-me especialmente a forma, e isso é que é relevante, como foi feita essa conferência de imprensa, desafiando todas as forças políticas a votar ao lado da bancada socialista. Então, onde esteve o PS há dois anos? Votou ao lado do Executivo por uma carga fiscal elevada. Agora, vem dizer que se deve votar ao lado da bancada socialista. Não, o PS é que devia ter humildade democrática para reconhecer que agora está a votar ao lado de outros partidos, que são e sempre foram coerentes. Mais grave ainda é quando o PS vem dizer que *«é necessária coragem política»*, indo ao cúmulo de acrescentar: *«se não tiverem coragem de o fazer, então que abandonem a sala e se abstenham de votar»*. Isto ofende o espírito democrático que nós cultivamos nesta Assembleia. Ofende os deputados municipais que expressam livremente as



suas posições e, sobretudo, os senhores Presidentes de Junta, a quem, nesse comunicado, é dirigida uma interpelação especial. Para finalizar, o CDS/PP, em coerência, vota contra este pacote de fiscalidade municipal. Pensamos que os munícipes do nosso Concelho merecem uma janela de oportunidades, pois os tempos estão difíceis. Nós conhecemos toda a dificuldade do Executivo, mas há que fazer esforços adicionais. Convidamos o Partido Socialista a ponderar as suas palavras e intenções e ter um pouco de respeito pelos outros deputados municipais e pelos Presidentes de Junta, porque o temos pelo Partido Socialista." -----

-- Seguidamente, interveio o Senhor Daniel Marchante, dizendo: "antes de ler um texto sobre a proposta de alteração à proposta para a fixação da derrama a aplicar em Maфра para o ano de dois mil e treze, queria fazer algumas considerações sobre as palavras aqui proferidas. Em relação ao que disse o Senhor Joaquim Biancard Cruz, não foi só a CGTP que apresentou propostas, também a CIP, Confederação Empresarial de Portugal, apresentou propostas na área do imposto sobre o tabaco. No entanto, e neste contexto em particular, não nos cabe ser responsabilizados actos autárquicos produzidos pelo Executivo. Relativamente à intervenção do Senhor Miguel Ângelo, que muito respeito, penso que a nível técnico está bem apresentada, mas deve ser mais dirigida ao Executivo do que a nós, porque há números que não conhecemos. Se há responsabilidade acerca do aumento do pacote fiscal, como disse, e muito bem, o colega do CDS/PP, isso é responsabilidade do PSD, não é nossa. Passo então a ler a proposta." A referida proposta foi anexada a esta acta com a designação de "ANEXO CINCO". -----

-- Tomou a palavra o Senhor José Quintã que disse: "tenho apoiado e percebo a postura do PSD quando se tratam de variações lineares das bases de tributação, que se maximize, sem grandes impactos, a colecta para investimento no Concelho, embora eu comece a ser mais descrente nos critérios de investimento. No caso da derrama e do IRS, diria que as variações estão na base do linear. No caso do IMI, não percebo este ano o critério. Mesmo que não fizessem nada, a colecta iria ser exponencial relativamente ao que foi o ano passado porque, com a avaliação dos prédios urbanos que foi feita este ano, o valor da tributação base aumentou muito, assim como vai aumentar o número de prédios que deixa de ficar isento. Dois mil e três correspondeu a um ano de *boom* imobiliário do Concelho de Maфра, em que o preço das habitações foi já mais elevado e sobre os quais as pessoas vão ter agora que pagar, mesmo não sendo avaliados. Acho que não fazendo aumentos já iria permitir à Câmara uma boa arrecadação deste imposto. Como cidadão, gostaria que estas propostas viessem anexas com algumas projecções do que é que isso representa em termos de colecta, não mostrando só o histórico do que se recebeu no passado. Se fizeram esse estudo, não percebo este aumento de vinte e cinco por cento relativamente ao IMI, pois parece-me excessivo. Se este aumento se mantiver, o meu voto vai ser contra." -----

-- O Senhor José João Costa disse: "dá-me ideia que há aqui uma grande confusão. O Senhor José Quintã referiu um assunto que, realmente, é pertinente e eu não sei se a Câmara fez esse estudo, porque, efectivamente, o *boom* da construção situou-se entre os anos dois mil e dois/ dois mil e três e em dois mil e treze muitos prédios no Concelho de Maфра vão perder isenção e, como tal, vão começar a pagar IMI. A verba proveniente do IMI vai aumentar substancialmente, o que leva a pensar que, eventualmente, poderia ter sido esta taxa mais consistente com a realidade porque, como toda a gente sabe, as dificuldades hoje são enormes. Por outro lado, a taxa da derrama vai cair substancialmente. Muitas das empresas estão em situação de insolvência. É notório que as verbas têm estado a baixar, isto significa que tem que haver olhos para a realidade. Acresce que há aqui uma outra situação confusa. As taxas de IRS não são fixadas pela Câmara, são fixadas pelo Governo. O Estado arrecada essa verba e a Câmara tem direito a três por cento da mesma. A taxa é cobrada pelo Governo e é este que define os limites do IRS. Abdicando do número, reverte a totalidade para o Governo. O Estado aplica as taxas de IRS, todos nós pagamos IRS e a Câmara pode lá ir buscar três por cento.

Isto é uma achega em relação ao que temos estado aqui a discutir, porque todos sabem qual a nossa posição em relação a estes assuntos." -----

-- O Senhor Miguel Ângelo acrescentou: "no documento que entreguei, referi que poderiam dar como exemplo o orçamento do ano transacto. Como é evidente, eu sei que o próprio Executivo ainda está a elaborar o orçamento para dois mil e treze, pelo que solicitar informações com base no orçamento futuro não seria exequível. Aquilo que perguntava era que dessem exemplos concretos do passado. Relativamente à questão que o Senhor Aníbal Ferra levantou, recordo que, por Lei, estes impostos fazem parte das receitas próprias da Autarquia. Tal como o funcionário tem direito a remuneração pelo seu rendimento, esta é a remuneração da Autarquia, isto é, são as suas receitas próprias, consignadas por Lei." -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu: "estou-me a aperceber que os três pontos da Ordem de Trabalhos estão a ser discutidos em conjunto, embora depois a votação seja individual. Estou a referir esta situação para justificar o porquê desta discussão estar a ser tão longa. -----

-- O Senhor Aníbal Ferra disse ainda: "vou responder ao Senhor Biancard Cruz. Tive o cuidado de ler a informação que a Câmara nos enviou e o factor de incidência sobre o IMI está lá de zero quatro para zero cinco e de zero cinco para zero sete. Quanto ao Senhor Miguel Ângelo, fui bem claro que o operário, ou trabalhador por conta de outrem, não se autoaumenta como está a fazer a Câmara, a seu bel-prazer, com o apoio dos deputados que a sustentam. O operário por conta de outrem, se tiver um sindicato que o saiba defender, negocia. Se o sindicato e o patrão não chegarem a acordo, não há aumento." -----

-- Usando da palavra, o Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Santo Estêvão das Galés, Carlos Esteves, disse: "eu fico surpreendido e acho que devíamos dar graças por termos um Presidente da Câmara responsável. Para o Senhor Presidente da Câmara, o mais fácil, uma vez que está em final de mandato, era não aumentar os impostos e ficava tudo satisfeito. Este senhor que veio aqui, um jovem, tem falta de experiência. Por acaso sabe quantas famílias dependem do orçamento da Câmara? Há crianças cuja primeira refeição é tomada na escola e que dependem do transporte escolar para poderem ir à escola. Temos que ser responsáveis, temos que saber do que falamos. Em política não vale tudo." -----

-- O Senhor Renato Alves dos Santos esclareceu ainda que: "depois destas loas ao Senhor Presidente, neste último ano de mandato, eu espero que lhe faça uma estátua na sua freguesia e que lute para que ela não seja extinta. Depois, quanto ao discurso que teve sobre as criancinhas, quando o Primeiro-Ministro deste país vier a Mafra tenha essa conversa com ele." -----

-- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: "relativamente à proposta do Partido Socialista sobre a derrama, questionei as finanças que me deram o número das empresas que têm volume de negócio inferior a cento e cinquenta mil euros. E a resposta foi: mil setecentas e cinquenta. E quanto é que essas empresas pagaram de derrama? Noventa e cinco mil euros. Dividindo este valor por mil setecentas e cinquenta empresas, estamos a falar de sessenta euros por ano, o que quer dizer que, a cada empresa, dá cinco euros por mês. É esta a grande proposta do Partido Socialista". -----

-- A Presidente da Assembleia Municipal referiu: "se fosse uma proposta para a fixação da derrama ainda poderia submetê-la à apreciação da Assembleia, uma vez que é uma proposta de alteração à proposta, não há nada a votar. Neste sentido, iremos passar à votação do ponto número doze." -----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta votos a favor do PPD/PSD e catorze votos contra (nove do PS, dois do CDS/PP, dois da CDU e um do BE), tendo o Grupo do Partido Socialista apresentado declaração de voto, que se anexa a esta acta com a designação de "ANEXO SEIS", nos termos do disposto na alínea f) do n.º dois do artigo cinquenta e três da Lei n.º cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, autorizar o lançamento da derrama para o ano de dois mil e treze, fixando a sua

taxa em um vírgula cinco por cento, de acordo com o disposto no n.º um do artigo décimo quarto da Lei n.º dois/ dois mil e sete, de quinze de Janeiro, que aprovou a Lei das Finanças Locais, em conformidade com os documentos apresentados. -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou aos membros da Assembleia Municipal se teriam algo mais a acrescentar sobre o **ponto número treze**, denominado "**Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas a cobrar em dois mil e treze**". -----

-- No uso da palavra, o Senhor Renato Alves dos Santos disse: "tendo em conta que o Estado Português está a reavaliar cinco vírgula quatro milhões de imóveis, prédios urbanos, o grupo municipal do Partido Socialista propõe a seguinte alteração: a) Decorrendo das actualizações das avaliações dos imóveis para tributação em sede de IMI e da valorização destes, de forma a não acrescer mais encargos sobre as famílias, face aos dias de emergência social em que vivemos, o PS propõe que a percentagem a aplicar para dois mil e treze deve ser fixada em zero vírgula quatro por cento para prédios urbanos e zero vírgula três por cento para prédios urbanos avaliados. Ressalvamos que a aplicação de uma taxa menor sobre uma base de incidência maior pode dar a mesma ou mais receita, tornando-se, ao mesmo tempo, mais justa; b) Que aos prédios, terrenos e prédios devolutos ou emparedados em estado avançado de degradação seja diligenciada a aplicação de uma taxa de IMI sobre o valor do mercado, considerando o potencial construtivo que o PDM lhe poderá atribuir. Deverá ser considerado um escalonamento ou isenção considerando o tempo necessário para aprovação e construção ou reabilitação do mesmo; c) Que em dois mil e treze se isentem os prédios rústicos onde, de forma provada, se desenvolvam actividades agrícolas ou se tenham feito acções de limpeza e desmatção com canais que permitam o combate a incêndios. Será, isto, um sinal de apoio e de incentivo que o Município dará às pessoas para que colaborem na prevenção contra incêndios para que mantenham e desenvolvam actividades agrícolas, tão características do nosso Concelho." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou: "a taxa aplicada aos prédios rústicos é fixada por Decreto-Lei, não depende da Câmara. Se me permitem, e referindo-me ao IRS e ao IMI, faria um exercício de comparação. Com a previsão de receita que nós temos neste momento, aquilo que o PS propõe é uma redução de vinte por cento das receitas correntes. No IRS, propõem três por cento quando a nossa proposta é de cinco, o que representa uma não receita de um milhão, quinhentos e um mil euros, quando nós propomos dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil euros. No IMI, o PS propõe zero vírgula quatro e nós propomos zero vírgula sete. Os zero vírgula quatro do PS traduzem-se em menos dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil euros, pois a proposta do PSD é de três milhões e cinco mil euros. Em relação à taxa de zero vírgula cinco, o PS propõe zero vírgula três, ficando uma receita de quatro milhões, seiscentos e vinte mil euros. Os zero vírgula cinco do PSD representam sete milhões e meio de euros. Sobre a derrama, o total de receita arrecadada para o próximo ano pelo Município, mediante a aplicação das taxas propostas pelo PSD, é de dezassete milhões, seiscentos e catorze mil euros. A proposta do PS significa uma arrecadação de dez milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil euros. Há aqui um diferencial de seis milhões, novecentos e trinta mil euros. A soma das duas situações representa cerca de oito milhões e quatrocentos mil euros. Qual é a alternativa para compensar esta perda de receita? Sem alternativa, isso significaria a ruptura do orçamento municipal". -----

--- Não se verificando mais inscrições, prosseguiu-se com a votação do ponto número treze. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor do PPD/PSD e quinze votos contra (nove do PS, um do PPD/PSD de José Quintã, dois do CDS/PP, dois da CDU e um do BE), tendo o Grupo do Partido Socialista apresentado declaração de voto, que se anexa a esta acta com a designação de "ANEXO SETE", nos termos conjugados da alínea f) do n.º dois do artigo cinquenta e três da Lei n.º cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada

pela Lei n.º cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, e das alíneas b) e c) do n.º um e n.º cinco do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º duzentos e oitenta e sete/ dois mil e três, de doze de Novembro, na sua redacção actual, fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em zero vírgula sete por cento para os Prédios Urbanos e zero vírgula cinco por cento para os Prédios Urbanos Avaliados, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de dois mil e treze, aplicáveis em todas as freguesias do Município. -----

-- Deu-se início ao **décimo quarto ponto** denominado "**Fixação de Participação Variável no IRS a cobrar em dois mil e treze**". -----

-- O Senhor Júlio Lopes referiu: "depois de apreciada a informação remetida a esta Assembleia Municipal, para discussão na Assembleia de hoje, a que se refere o ponto número catorze da ordem de trabalhos, condição para que a proposta possa acolher da nossa concordância, em nome do Partido Socialista, apresento a seguinte alteração à proposta a incluir na fixação da participação variável do IRS a aplicar no Concelho de Mafra para o ano económico dois mil e treze. As pessoas e as famílias, neste exacto momento, e com especial incidência no próximo ano de dois mil e treze, são os mais atingidos pela grave crise económica em que, ainda com origem internacional, Portugal se encontra mergulhado. As pessoas e as famílias são o principal activo de uma sociedade e é para essas pessoas e famílias que faz todo o sentido o trabalho que o Estado e aqui muito em particular os eleitos locais deliberem produzir. Em momentos de particular estrangulamento económico como aquele que Portugal atravessa, é exigível aos governos municipais um outro olhar à tributação local sobre essas mesmas pessoas e famílias. Para que o Concelho de Mafra se mantenha atractivo para as pessoas e famílias é preciso que as pessoas sintam que o Município é o parceiro social disponível para encontrar soluções e que perante factores extraordinários aliviem a carga fiscal que onera as pessoas trabalhadoras. Assim, o PS propõe, a título excepcional e a vigorar apenas no ano económico de dois mil e treze, que o Município de Mafra deve deliberar e propor à Assembleia Municipal que a fixação da participação variável no IRS a aplicar no Concelho de Mafra no ano económico dois mil e treze seja de três por cento. Mafra, vinte e sete de Setembro de dois mil e doze." -----

-- Procedeu-se à votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta votos a favor do PPD/PSD e doze votos contra (nove do PS, dois do CDS/PP e um do BE) e duas abstenções da CDU, tendo o Grupo do Partido Socialista apresentado declaração de voto, que se anexa a esta acta com a designação de "ANEXO OITO", face ao previsto na alínea h) do n.º dois do artigo cinquenta e três da Lei n.º cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º cinco-A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, fixar a percentagem de cinco por cento para efeitos do disposto nos n.ºs um e dois do artigo vigésimo da Lei n.º dois/ dois mil e sete, de quinze de Janeiro, Lei das Finanças Locais, referente à participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Mafra, relativa aos rendimentos do ano de dois mil e doze a cobrar em dois mil e treze. -----

-- Iniciou-se o **ponto número quinze**, designado "**Seguro de Acidentes Pessoais – Membros da Assembleia Municipal**". -----

-- Não se verificaram inscrições, pelo que se passou à votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (vinte e nove do PPD/PSD e seis do PS), dois votos contra do PS de Renato Alves dos Santos e Maria Beatriz Severino Gonçalves e sete abstenções (uma do PPD/PSD de José Quintã, duas do CDS/PP, duas da CDU, uma do PS de Maria Amélia Paquete e uma do BE), nos termos do disposto no n.º um do artigo décimo sétimo, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º vinte e nove/ oitenta e sete, de trinta de Junho, alterada e republicada pela Lei n.º cinquenta e dois-A/ dois mil e cinco, de dez de Outubro, aprovar, em conformidade com a proposta apresentada, o valor do seguro de acidentes pessoais dos membros do Órgão Deliberativo, a saber: - Morte ou invalidez permanente: duzentos e

cinquenta mil euros; - Subsídio diário por incapacidade temporária: cinquenta euros; - Despesas de tratamento e de repatriamento: cinco mil euros. -----

-- Foi dado início ao **décimo sexto ponto** sobre "**Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro**". -----

-- Interveio o Senhor Hugo Moreira Luís dizendo: "tratam-se de aquisições a serem feitas até dois mil e catoreze. São, na sua maioria, custos de funcionamento. A bancada PSD irá votar favoravelmente." -----

-- Prosseguiu-se com a votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta votos a favor do PPD/PSD e catorze abstenções (nove do PS, duas do CDS/PP, duas da CDU e uma do BE), nos termos do disposto na alínea c), do n.º um do artigo sexto da Lei n.º oito/ dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, aprovar os compromissos plurianuais constantes da Informação Interno/dois mil e doze/ nove mil setecentos e setenta e quatro, emitida pela Área de Estudos e Planeamento, devidamente identificado no respectivo mapa em anexo à referida Informação. -----

-- Deu-se sequência à ordem do dia, com o **ponto número dezassete** denominado "**Pedido de declaração de caducidade da Declaração de Utilidade Pública de expropriação em Ribeira d'Iilhas**". -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu: "é um requerimento que foi apresentado junto da Assembleia Municipal. Conforme a documentação que já foi disponibilizada, a sociedade de advogados mandatária do locatário financeiro de um dos prédios objecto da Declaração de Utilidade Pública que foi deliberada nesta Assembleia com carácter de urgência, no dia vinte e oito de Abril de dois mil e onze, veio requerer à Assembleia Municipal que declarasse a caducidade deste acto administrativo. Alega a mandatária deste requerente que decorreu mais de um ano desde que a referida deliberação da Declaração de Utilidade Pública e a constituição da arbitragem que seria o acto normal consequente dessa mesma utilidade pública no âmbito do processo expropriativo. Nos termos do artigo treze, número quatro, do código das expropriações, têm, efectivamente, os interessados legitimidade para, de forma alternativa, requererem a caducidade da Declaração de Utilidade Pública ou junto do tribunal, ou junto do órgão que proferiu este acto administrativo, que, neste caso, é a Assembleia Municipal. O interessado, requerente, optou por cumular, contudo, os meios administrativos e judiciais. O primeiro ponto que há que reter é que, perante tal cumulação de meios de defesa administrativos e judiciais, a deliberação que hoje aqui vier a ser tomada não precludirá os efeitos da decisão que vier a ser proferida em sede judicial. Foi solicitado neste contexto aos excelentíssimos serviços jurídicos da Câmara Municipal de Mafra por mim própria, na qualidade de representante da Assembleia Municipal, órgão a quem foi dirigido o requerimento, um parecer que habilitasse a Assembleia Municipal a tomar posição sobre o requerido, nos termos em que foi requerido. Ou seja, aquilo que foi requerido é a declaração da caducidade da utilidade pública, pelo que não se trata hoje de reavaliarmos a necessidade ou os fundamentos da Declaração de Utilidade Pública porque estes não foram postos em crise, nunca, desde logo, pelos próprios requerentes neste requerimento. Aqui, o que vamos tratar é tão-somente de avaliar os efeitos que o decurso do tempo que mediou entre a Declaração de Utilidade Pública, deliberada por esta Assembleia, e a entrada do presente requerimento, ou seja, entre vinte e oito de Abril de dois mil e onze e dezoito de Junho de dois mil e onze, quais é que são os efeitos do decurso deste tempo, nos termos do parecer que foi solicitado e que constitui o suporte da presente deliberação. Ora, o tempo que seria relevante é o prazo de um ano, um ano após a deliberação de utilidade pública, prazo este que, pela Lei, é o limite temporal que é o pressuposto para a verificação da caducidade desta Declaração de Utilidade Pública. Simplesmente, nos termos deste parecer, e com os fundamentos que foram invocados, e aos quais eu pessoalmente avanço que adiro inteiramente, este prazo não se mostra excedido e, não se mostrando excedido o prazo indicado pela Lei, não se verifica o pressuposto de que depende a Declaração de Utilidade Pública em causa. Não se mostra excedido conforme resulta da informação parecer

que foi distribuída aos senhores membros e que passo a sumariar fundamentalmente por duas razões: primeiro, porque a obra em causa é uma intervenção que se encontra prevista no contexto do Plano de Pormenor de Ribeira d'Ilhas, que consubstancia uma obra que é contínua e, tratando-se de uma obra que é contínua, ou seja, que envolve mais do que uma parcela e não apenas a parcela da qual o requerente é locatário financeiro, a circunstância de ter já havido execução de parte dessa obra, dessa obra ter sido iniciada no que diz respeito à estabilização da arriba sul/poente, faz com que não proceda a invocação do referido prazo de caducidade. Esta é uma das ordens de razão. Por outro lado, também porque, força da providência cautelar de suspensão da eficácia da Declaração de Utilidade Pública que foi intentada pelo próprio requerente, isto é, pelo locatário financeiro, esteve a Câmara Municipal impedida, por Lei, de, por decisão judicial, desde trinta de Maio de dois mil e onze a dezasseis de Abril de dois mil e doze, data da decisão do não provimento desta mesma providência cautelar, de praticar qualquer acto consequente desta Declaração de Utilidade Pública. Assim, a contagem do prazo de caducidade, previsto no Código das Expropriações, ficou, por força da actuação processual do próprio requerente, suspensa. São pois estas, resumidamente, as razões de facto e de direito que constam do parecer que trago para deliberação da Assembleia, às quais reitero que, pessoalmente, adiro e que submeterei à vossa votação e que decidirá o deferimento ou o indeferimento do requerimento da declaração de caducidade da Declaração de Utilidade Pública que, nos termos que acabo de dizer, foi requerida." -----

-- Sobre este ponto, o Senhor Sérgio Santos fez uma intervenção que se anexa a esta acta com a designação de "ANEXO NOVE". -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu: "gostaria de relembrar que o teor da deliberação aqui será composto de dois parágrafos, que serão submetidos à deliberação dos senhores membros. Passo a ler: «A Assembleia Municipal deliberou acolher a fundamentação de facto e de direito constante da Informação do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Mafra, supra identificada, e, consequentemente, considerar que não estão verificados os pressupostos para a solicitada declaração de caducidade de Declaração de Utilidade Pública relativa ao processo de expropriação em apreço. Mais delibera a Assembleia Municipal que, atenta a circunstância de os requerentes terem suscitado cumulativamente em sede judicial a questão da caducidade da Declaração de Utilidade Pública em apreço, a presente deliberação não preclui os efeitos da apreciação de mérito que vier a ser proferida pelo Tribunal competente.» É este o teor da deliberação que vai ser submetida à votação". -----

-- Interveio o Senhor Joaquim Biancard Cruz para dizer: "gostaria de lembrar duas situações que ocorreram sobre este mesmo assunto. Primeiro, foi aprovado, por unanimidade, nesta Assembleia Municipal, o Plano de Pormenor de Ribeira d'Ilhas, que prevê a intervenção e requalificação de parcelas de terreno, não se tendo verificado, igualmente, qualquer reclamação dos interessados no período de discussão pública, que antecedeu à sua aprovação. Por outro lado, também se verificou a aprovação por maioria, nesta Assembleia Municipal, e nomeadamente com o voto favorável do Partido Socialista, da Declaração de Utilidade Pública tendente à expropriação das parcelas em causa, com carácter de urgência. Neste requerimento em apreço, não se coloca em causa a crise ou o mérito de substância de fundamentos invocados pela Declaração de Utilidade Pública aprovados já por esta Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. O que está em causa é tão-somente a delegação de que se encontra verificado o pressuposto temporal, o decurso de um ano sem que tenha sido promovida a arbitragem, sem que tenha prosseguido o processo expropriativo da Câmara Municipal. Determinaria a sua caducidade, ou seja, a sua falta de eficácia e com ela a invalidade dos actos subsequentes, designadamente a posse administrativa daquelas parcelas do Surf Camp. Só destas porque, tanto quanto sabemos, houve negociação com os outros terrenos dentro dos mecanismos de direito privado. De notar que a consequência que o Código de Expropriações prevê para o caso da caducidade da Declaração de

Utilidade Publica que, nos termos do proposto no parecer do ponto dezassete, não se verificou, seria a necessidade de renovação da deliberação da Declaração de Unidade Pública que, de acordo com a maioria da Assembleia Municipal, ocorreria e não a extinção de procedimento expropriativo. Relativamente a esta situação, vamos votar favoravelmente ao parecer dos serviços jurídicos da Câmara Municipal." -----

-- Não se verificaram mais inscrições, pelo que se procedeu à votação. -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu: "os senhores deputados do PS ou se ausentam da sala, ou, no caso de permanecerem, abstêm-se, votam a favor ou contra." -----

-- *Sete membros do Grupo Municipal do Partido Socialista saíram da sala da reunião, tendo permanecido na mesma dois membros.* -----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor (trinta do PPD/PSD, dois da CDU e um do BE) e quatro abstenções (duas do CDS/PP e duas do PS de Lúcia Carvalho e Maria Amélia Paquete), acolher a fundamentação de facto e de direito constante da Informação Interno/ dois mil e doze/ dez mil trezentos e sessenta e dois emitida pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Mafra e, consequentemente, considerar que não estão verificados os pressupostos para a solicitada declaração de caducidade de Declaração de Utilidade Pública (DUP) relativa ao processo de expropriação em apreço. Deliberou ainda que, atenta a circunstância de o requerente ter suscitado cumulativamente em sede judicial a questão da caducidade da Declaração de Utilidade Pública em apreço, a presente deliberação não preclui os efeitos da apreciação de mérito que vier a ser proferida pelo Tribunal competente. -----

-- *Entraram na sala os membros do Partido Socialista.* -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal pediu autorização à Assembleia para terminar o último ponto porque passava da meia-noite. -----

-- O pedido foi acedido. -----

-- Deu-se início ao **décimo oitavo ponto** denominado "**Parecer do Fiscal único sobre a situação económica e financeira do Município, reportado a trinta de Junho de dois mil e doze**". -----

-- Não se verificaram inscrições. A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportado a trinta de Junho de dois mil e doze, prestada por Joaquim Patrício da Silva, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Patrício, Moreira, Valente & Associados, para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º três do artigo quarenta e oito da Lei n.º dois/ dois mil e sete, de quinze de Janeiro. -----

-- Concluído o período da Ordem do Dia, prosseguiu-se com o período de **Intervenção do Público**, não se verificando inscrições. -----

-- Foi solicitada à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, a qual foi aceite. -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a quarta sessão ordinária do ano de dois mil e doze da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam seis minutos das vinte e quatro horas do dia vinte e oito de Setembro de dois mil e doze. -----

-- Para constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Cristina Lucília Gonçalves Loureiro, e pela Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra.

Paulo Roberto Bago

Cristina Lucília Gonçalves Loureiro

Boa noite

Começo por cumprimentar a mesa, e sendo esta a minha primeira intervenção desde a eleição da Sra. Presidente da Mesa, quero desejar-lhe as maiores felicidades, com votos de um mandato justo e perfeito.

Depois quero cumprimentar o executivo municipal, em especial o Sr.Presidente.

Por último, cumprimento os colegas desta Assembleia, o Público e a comunicação social.

Tendo a ordem de trabalhos desta Assembleia 18 pontos, e não querendo entrar em grandes discursos, a bancada do Partido Socialista quer colocar algumas perguntas ao executivo, em especial ao Sr.Presidente.

Sendo assim, solicitamos informação sobre o ponto em que se encontram os testes no biodegestor da Abrunheira.

Sabendo que os protocolos de apoio financeiro às colectividades do concelho estão em curso, não solicitamos informações ao nível das assinaturas dos mesmos, mas pretendemos saber para quando estão previstas as transferências reais das verbas, visto estarmos a dois meses do fim do ano, e estes apoios ser correspondentes a 2012.

Passaram cerca de 60 dias desde aprovação, nesta Assembleia, da isenção das taxas de construção no concelho, por isso, o Partido Socialista, solicita uma prévia avaliação por parte do executivo da CMM, dessa mesma medida, e propõe uma monitorização de 60 em 60 dias, com informações para os partidos representados nesta assembleia.

Por último, considerando que o país vive em austeridade com ataques às populações por parte do governo PSD\CDS, incluindo aos trabalhadores, e que as derrapagens orçamentais são gorduras que devem ser cortadas com projectos de obras rigorosos, não posso deixar de salientar o aparente e excessivo zelo deste executivo no cumprimento do excesso de défice nas obras camarárias.

Por outras palavras, as obras Camarárias ultrapassam regra geral o valor contratado para a sua realização, mas miraculosamente a derrapagem nunca ultrapassa o valor de

ANEXO UM

(5%) da adjudicação.

Assim, melhor seria que a orçamentação e o seu controlo fossem mais rigorosos, já que, mesmo dentro dos limites legais, uma derrapagem é sempre uma derrapagem e os tempos são de contenção.

Como exemplo concreto das derrapagens, temos as obras em frente ao Palácio Nacional de Mafra, com o valor de €123 432,54, correspondendo a derrapagem a 4.71% do orçamento de adjudicação.

Sendo ainda mais rigoroso, cumpre perguntar como se pode gastar €3 570,00 em negativos para a colocação das bandeiras de ornamentação da área requalificada em frente do Palácio Nacional, sem que tal despesa conste do orçamento inicial, sabendo-se que é uma zona de paradas militares.

Assim sendo, solicitamos um melhor esclarecimento por parte do executivo camarário acerca deste valores.

Disse



GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Adoptado por unanimidade

VOTO DE PESAR

Quando somos convidados a integrar listas para os órgãos autárquicos, todos nós aceitamos com o objectivo de melhor servir o nosso Concelho, defendendo os interesses dos munícipes. Mesmo que, por vezes, releguemos as nossas famílias para um segundo plano, por forma a participarmos em actividades inerentes ao cargo para o qual fomos eleitos, pelos nossos concidadãos.

Dos livros da história, a referência aos "Homens Bons" tem correlação com os autarcas de hoje. E, era isso que o **José Eduardo Nogueira Simões** era – um "Homem Bom".

Estas primeiras considerações genéricas, são também um reflexo do Homem que hoje pretendemos relembrar e prestar uma última homenagem.

Nascido a 07 de Dezembro de 1927, este fervoroso "malveirense", amava a sua Terra e dedicou-se ao seu Concelho. Empresário estabelecido na Malveira, viria em 1990 a aceitar o desafio de integrar o executivo municipal, numa lista do PPD/PSD. Terminado o mandato em 1993, aceitou um novo desafio do partido, para integrar as listas para a Assembleia Municipal, nos mandatos sucessivos até 2009, onde desempenharia as funções de Secretário da Mesa.

O **José Eduardo Nogueira Simões**, aceitou o desafio de ser membro desta "Casa", com o intuito de servir a causa pública com empenho, entusiasmo e responsabilidade, conseguido ainda pelo Seu fino trato e espírito jovial, granjear o respeito de Todos.

Com o Seu querer e a Sua força de vontade, participou em sessões da Assembleia Municipal, quando a Sua saúde já não o aconselhava. Mas persistiu em estar presente, por respeito ao compromisso que tinha assumido.

Será sempre com saudade que recordaremos a Sua presença nesta sala, primeiro como Vereador e depois como Secretário da Mesa.

Perante estas considerações, o Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia o seguinte voto de pesar:

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 27 de Setembro de 2012, vem por este meio expressar à Esposa, Filha e demais Familiares do ex-Membro da Assembleia Municipal **José Eduardo Nogueira Simões**, o nosso profundo pesar pela perda do seu ente querido, sendo certo que este nunca será por nós esquecido como exemplo de vida e de autarca.

Por nos ter dado o privilégio da Sua amizade e, pela Sua participação nos trabalhos desta Assembleia,

Pela Sua dedicação à Malveira e empenhamento em prol do Concelho de Mafra,

O Nosso Obrigado ao José Eduardo Nogueira Simões.

Assembleia Municipal de Mafra, 27 de Setembro de 2012

O Grupo Municipal do PPD/PSD


(Miguel Ângelo da Silva Correia)

ANEXO DOIS

INTERVENÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

A

4ª Sessão Ordinária- 27 de Setembro de 2012

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal

Exma. Mesa, Executivo. *Municipal*

Caros deputados municipais, *Meus senhores*

A minha intervenção tem por finalidade abordar o tema-
Reorganização Administrativa Autárquica.

Por deliberação nesta Assembleia em 28 de Junho passado, foi criada a Comissão de Acompanhamento da Reorganização Administrativa das Freguesias do Concelho de Mafra, estranha-se que só passados 3 meses sobre a sua criação tenha a senhora Presidente da Assembleia convocado a primeira reunião para o passado dia 24 deste mês.

A discussão sobre a Reforma em curso, determinada pela Lei 22/2012 da iniciativa da actual maioria governativa PSD/CDS, continua neste concelho num impasse, pese a que o prazo para entrega de propostas concretas a enviar á Comissão Técnica (composta unicamente por membros indicados pelo PSD) criada na Assembleia da Republica para esse efeito termina a 14 de Outubro próximo. *CDS?*

Dado o relevante interesse para as populações do nosso concelho e estando em causa o órgão que mais próximo está da população como são as juntas de freguesia, lamentamos o desinteresse táctico ou intencional com que o Executivo Municipal tem acompanhado este assunto, sendo expectável que há muito houve-se uma posição oficial sobre este tema. Pois caso nenhuma proposta seja oficialmente enviada por esta

Assembleia Municipal a reorganização será feita a régua e esquadro pela unidade técnica.

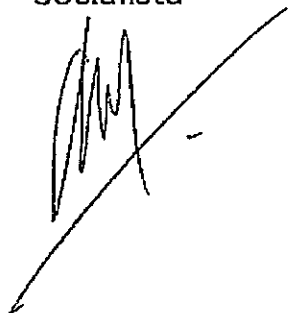
A posição do Partido Socialista contrariando o legislador, é de que nenhuma das nossas 17 freguesias seja anexada ou extinta, no entanto face á lei e porque o nosso partido não aprovou na Assembleia da Republica a lei acima referida, aguardamos possíveis propostas que possam merecer uma decisão da nossa parte quanto á posição a tomar.

Lamentamos que por uma poupança que a Associação Nacional de Municípios estima em 6.5 milhões de euros, se tenha criado uma lei que não tem em conta a opinião das populações e dos autarcas das freguesias.

Sinceramente esperamos que não exista nenhum projecto escondido que possa ser posto em prática sem o conhecimento dos eleitos nas freguesias e respectivas populações, pois quem criou a lei (PSD/CDS) têm de ter a coragem de tomar uma posição, pois se nada for feito e pela nossa leitura da lei podemos perder 6 freguesias em sede de Comissão Técnica enquanto se houver uma proposta fundamentada e baseada em estudos qualificados pode o Concelho ter de agrupar só 4 freguesias.

Tenho dito

Daniel Marchante – Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,

Permita-me que dirija à bancada do Partido Socialista, um pedido de esclarecimento, relacionado com os pontos 12, 13 e 14, da presente Ordem de Trabalhos; economizando assim tempo a esta Assembleia.

Relativamente a estes pontos, o Partido Socialista, tornou pública a sua posição de redução ou isenção das taxas de Derrama, IMI e IRS, a aplicar aos municípios em 2013. A saber:

- Isenção de Derrama, para empresas com facturação inferior a 150 mil euros;
- Aplicação da taxa de IMI de 0,4% para prédios urbanos (redução de 0,3% face ao proposto pelo executivo) e 0,3% para prédios urbanos avaliados (redução de 0,2% face ao proposto pelo executivo);
- E, em sede de IRS propõe a taxa de 3% (redução de 2% face ao proposto pelo executivo).

A formulação destas propostas, pelos valores precisos de redução, e até pela forma cuidada como foram apresentadas publicamente, com direito a conferência de imprensa, deixam-nos convictos que estas não surgem de um mero acto eleitoralista, de procurar aproveitar o actual clima económico e de dificuldades que se vivem; mas que são o resultado de uma reflexão ponderada da defesa dos interesses dos municípios, tendo sido avaliados os impactos destas mesmas medidas, no orçamento da Câmara Municipal e no orçamento dos municípios, neste caso de particulares e empresas.

Assim, e por forma a dar consistência e credibilidade às propostas apresentadas publicamente, vimos por este meio solicitar os seguintes esclarecimentos adicionais:



GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

1. Qual o montante de redução de receita previsto no orçamento municipal, decorrente deste conjunto de medidas? Por medida específica ou montante global das propostas apresentadas.
2. Estão previstas medidas suplementares no lado da receita, para suprir as reduções propostas?
 - a. Se “sim”, quais?
 - b. Se “não”, quais as rubricas de despesa do orçamento é que serão afectadas ou suprimidas, para colmatar a correspondente quebra de receitas proposta?
3. E mais importante, qual é o valor estimado do impacto de cada medida proposta, no orçamento anual de cada pessoa (particular) ou empresa (pessoa colectiva).

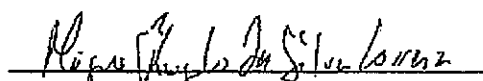
Certos de que estas medidas propostas pelo Partido Socialista foram alvo da imprescindível e rigorosa análise do impacto financeiro das mesmas, por forma a consubstanciarem uma séria proposta alternativa, aguardaremos pelo esclarecimento das dúvidas supracitadas que, por certo, nos poderão ser respondidas nesta Assembleia, por terem sido alvo de apresentação prévia.

Para a menção das alterações provocadas por estas propostas, no orçamento municipal, poderão dar como exemplo o orçamento do ano transacto, ou outros valores/rubricas mensuráveis em que basearam o vosso estudo de impacto financeiro.

Em conclusão, e para facilitar o esclarecimento referido, os dados estimados a fornecer poderão ser na ordem da centena de milhar de euros, no que diz respeito aos impactos no orçamento do município; e, na ordem dos euros no cálculo do impacto médio estimado para particulares (pessoas singulares) e empresas (pessoas colectivas).

Assembleia Municipal de Mafra, 27 de Setembro de 2012

 O Grupo Municipal do PPD/PSD



*21P
Resumido? Não é do PS
é do PS e do PSD*



Assembleia Municipal de Mafra
Partido Socialista

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA, PARA A
FIXAÇÃO DA DERRAMA
A APLICAR EM MAFRA PARA O ANO DE 2013**

Depois de apreciada a Informação enviada, remetida a esta Assembleia, para discussão de hoje, a que se refere o ponto 12 da ordem de Trabalhos e como condição para que a proposta possa acolher a nossa concordância, em nome do Partido Socialista, apresento a seguinte proposta de alteração na proposta a incluir na fixação da taxa da Derrama a aplicar no Concelho de Mafra para o ano económico de 2013.

- Sabido que a taxa de Derrama é uma receita sobre o lucro tributável e não isento de imposto gerado no território do Município,
- Sabido que o nº 4 do artigo 14º da Lei 2/2007 permite que, por proposta da câmara municipal, seja deliberado lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000€.

Para que o Concelho de Mafra se mantenha atractivo e competitivo economicamente, mas acima de tudo, em momentos de grave crise económica no tecido Empresarial, principalmente nas PME, o Município dê um sinal de garante à manutenção das Empresas que aqui laboram, o PS propõe:

- A título excepcional e a vigorar apenas no ano económico de 2013, o Município de Mafra deve deliberar e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação de uma isenção da Taxa da Derrama para empresas com volume de negócios até 150 mil euros e a aplicação de uma taxa de 1,5 por cento nas restantes.

Estas medidas, ainda que passíveis de melhoramento, pretendem apoiar as Empresas, como motor da economia salvaguardando, criando condições mínimas a que, com um Município solidário se ultrapasse este período de graves constrangimentos financeiros.

Mafra, 27 de Setembro de 2012



Assembleia Municipal de Mafra
Partido Socialista

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativamente ao Ponto 12, da ordem de Trabalhos da reunião de hoje desta Assembleia Municipal, o Partido Socialista, faz a seguinte Declaração de Voto que solicita seja anexada à Ata da Sessão:

A receita de austeridade em cima de mais austeridade é reveladora de um fracasso ~~que~~ que só conduz aos resultados já conhecidos; Mais desemprego, menos economia, mais dívida pública, mais empobrecimento, mais fugas de quadros técnicos, menos classe média, mais falências, e outras. Perde Portugal, perdem as Pessoas.

Ao recusar as propostas apresentadas nos Pontos da OT enunciados, o PSD no Executivo desta Câmara denota uma enorme falta de sensibilidade social e demonstra ser cúmplice destas más decisões políticas. Por isso o PS afirma:

1. O Município face à asfixia económica e social que atinge as Pessoas em Mafra tem a obrigação política e o dever ético de criar condições que funcionem como uma válvula de escape ao garrote financeiro com que as populações estão a ser "presenteadas".
2. Face à persistente recusa deste PSD no Executivo, em aceitarem as propostas do Partido Socialista, apresentadas ao Ponto já referido, com vista a ajudar a aliviar um pouco, as Pessoas e as Famílias dos brutais aumentos de impostos e demais medidas de austeridade com que este Governo do PSD e CDS estão a brindar todos os Portugueses

Pelos motivos expostos o voto, do Partido Socialista, é Contra.

Mafra, 27 de Setembro de 2012

Grupo do Partido Socialista na
Assembleia Municipal de Mafra



Assembleia Municipal de Mafra
Partido Socialista

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativamente ao Ponto 13, da ordem de Trabalhos da reunião de hoje desta Assembleia Municipal, o Partido Socialista, faz a seguinte Declaração de Voto que solicita seja anexada à Ata da Sessão:

A receita de austeridade em cima de mais austeridade é reveladora de um fracasso ~~obscuro~~ que só conduz aos resultados já conhecidos; Mais desemprego, menos economia, mais dívida pública, mais empobrecimento, mais fugas de quadros técnicos, menos classe média, mais falências, e outras. Perde Portugal, perdem as Pessoas.

Ao recusar as propostas apresentadas nos Pontos da OT enunciados, o PSD no Executivo desta Câmara denota uma enorme falta de sensibilidade social e demonstra ser cúmplice destas más decisões políticas. Por isso o PS afirma:

1. O Município face à asfixia económica e social que atinge as Pessoas em Mafra tem a obrigação política e o dever ético de criar condições que funcionem como uma válvula de escape ao garrote financeiro com que as populações estão a ser "presenteadas".
2. Face à persistente recusa deste PSD no Executivo, em aceitarem as propostas do Partido Socialista, apresentadas ao Ponto já referido, com vista a ajudar a aliviar um pouco, as Pessoas e as Famílias dos brutais aumentos de impostos e demais medidas de austeridade com que este Governo do PSD e CDS estão a brindar todos os Portugueses.

Pelos motivos expostos o voto, do Partido Socialista, é Contra.

Mafra, 27 de Setembro de 2012

Grupo do Partido Socialista na
Assembleia Municipal de Mafra



Assembleia Municipal de Mafra
Partido Socialista

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativamente ao Ponto 14, da ordem de Trabalhos da reunião de hoje desta Assembleia Municipal, o Partido Socialista, faz a seguinte Declaração de Voto que solicita seja anexada à Ata da Sessão:

A receita de austeridade em cima de mais austeridade é reveladora de um fracasso ~~constante~~ que só conduz aos resultados já conhecidos; Mais desemprego, menos economia, mais dívida pública, mais empobrecimento, mais fugas de quadros técnicos, menos classe média, mais falências, e outras. Perde Portugal, perdem as Pessoas.

Ao recusar as propostas apresentadas nos Pontos da OT enunciados, o PSD no Executivo desta Câmara denota uma enorme falta de sensibilidade social e demonstra ser cúmplice destas más decisões políticas. Por isso o PS afirma:

1. O Município face à asfixia económica e social que atinge as Pessoas em Mafra tem a obrigação política e o dever ético de criar condições que funcionem como uma válvula de escape ao garrote financeiro com que as populações estão a ser "presenteadas".
2. Face à persistente recusa deste PSD no Executivo, em aceitarem as propostas do Partido Socialista, apresentadas ao Ponto já referido, com vista a ajudar a aliviar um pouco, as Pessoas e as Famílias dos brutais aumentos de impostos e demais medidas de austeridade com que este Governo do PSD e CDS estão a brindar todos os Portugueses

Pelos motivos expostos o voto, do Partido Socialista, é Contra.

Mafra, 27 de Setembro de 2012

Grupo do Partido Socialista na
Assembleia Municipal de Mafra



Assembleia Municipal de Mafra
Partido Socialista

1

O parecer apresentado pelo Departamento Jurídico desta Câmara parte da incorrecta interpretação do conceito de obra contínua, o qual, de acordo com o preceituado no n.º 3 do art.º 5º do Código da Expropriações, corresponde a obra que tem configuração geométrica linear e que, pela sua natureza, é susceptível de execução faseada ao longo do tempo, correspondendo a um projecto articulado, global e coerente.

Assim, não basta que a obra se prolongue no tempo, mas a lei exige ainda que a mesma tenha configuração geométrica linear.

Ora, o parecer apenas destaca a execução prolongada no tempo e a natureza articulada, global e coerente do projecto, não procedendo à integração de tais conceitos legais com a pertinente facticidade de onde se possa retirar a natureza articulada, global e coerente do projecto e bem assim a sua configuração geométrica linear.

Vale isto por dizer que o parecer enuncia a conclusão, sem enunciar as premissas fácticas que permitem a aferição da validade da conclusão.

2

Ainda assim, cumpre salientar que nos parece correcto o raciocínio expendido a propósito da contagem do prazo de caducidade da declaração de utilidade pública.

Sendo certo que o Código das Expropriações não prevê qualquer causa de suspensão da caducidade, não é menos certo que consubstancia abuso de Direito, na modalidade de "venire contra factum proprio", o aproveitamento do disposto no art.º 128º do CPTA (Codigo de Processo dos Tribunais Administrativos), com a comunicação feita pela requerente de que a Câmara se encontrava impedida de praticar actos jurídicos ou levar a cabo operações materiais subsequentes à DUP (Declaração de Utilidade Pública) no âmbito do procedimento expropriatório e com o subsequente pedido de declaração de ineficácia da vistoria "ad perpetuum rei memoriam", o qual veio a obter provimento, para depois alegar que a Câmara não praticou os actos subsequentes à DUP (Declaração de Utilidade Pública), nomeadamente a constituição da arbitragem no prazo de um ano e a remessa do processo de expropriação ao Tribunal no prazo de 18 meses.



**Assembleia Municipal de Mafra
Partido Socialista**

Por outras palavras, não nos parece legítimo que a requerente queira, como diz o ditado popular, "sol na eira e chuva no nabal", aproveitando a seu belo prazer apenas os procedimentos do processo de expropriação que lhe são favoráveis, paralisando a acção da Câmara quanto aos demais.

3

No entanto e tal como é referido no penúltimo parágrafo do parecer, tendo sido a questão da caducidade da utilidade pública colocada à apreciação do Tribunal de Comarca (não se olvidando a competência desta Assembleia para a apreciação de tal questão) entendemos dever ser a mesma remetida apenas para apreciação judicial, com a extracção de certidão da deliberação desta Assembleia e a sua subsequente remessa ao Tribunal, a fim de se evitarem decisões contraditórias sobre a mesma questão jurídica.

Como tal, o PS não participará na votação.

Mafra, 27 de Setembro de 2012